

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Companhia Paranaense de Gás – Compagas - Curitiba – PR

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Paranaense de Gás - Compagas, levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Paranaense de Gás - Compagas em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, a mutação de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As informações suplementares contidas no quadro I, referentes à demonstração do valor adicionado, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das demonstrações financeiras básicas. Estas informações adicionais são de responsabilidade da Administração da Companhia. As informações suplementares, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
5. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer de auditoria em 1 de março de 2002, sem ressalvas.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2003.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC nº. 2SP.011.609/O-8 "S" PRCRC nº. RJ-076.210/O-2T-PR

Lucia M. Casasanta

Contadora